



# DIÁRIO DO GOVÉRNO

Toda a correspôndencia, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS	
As 3.ª séries . . .	Ano 188 . . . . .
A 1.ª série . . . . .	88   Semestre . . . . .
A 2.ª série . . . . .	88   " . . . . .
A 3.ª série . . . . .	58   " . . . . .
Avulso: até 4 págs., \$04; cada fl. de 2 págs. a mais, \$02	

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

Portaria n.º 365, autorizando a Confraria de S. Silvestre, da freguesia de Caldeiros, a aplicar parte dos seus fundos à construção dum caminho.  
 Portaria n.º 366, autorizando a direcção do Asilo de Mendicidade de Coimbra a aplicar parte dum legado a diversas despesas.  
 Portaria n.º 367, autorizando a Misericórdia de Torres Vedras a vender um terreno.

### Ministério da Justiça e dos Cultos:

Decreto n.º 1:579, cedendo à Junta de Paróquia de S. Martinho das Amoreiras parte do terreno do passal daquela freguesia.  
 Decreto n.º 1:580, cedendo ao Ministério do Fomento um terreno situado na freguesia de Vila Chã.  
 Decreto n.º 1:581, autorizando a construção duma torre e a colocação dum relógio na igreja de Perafita, em Matozinhos.  
 Decreto n.º 1:582, cedendo à Junta de Paróquia de Magrellos parte do passal daquela freguesia.  
 Decreto n.º 1:583, cedendo à Câmara Municipal da Arruda o presbitério da freguesia de Arranhó.  
 Decreto n.º 1:584, cedendo à Câmara Municipal do Barreiro a sacristia da igreja de Santo António da Chamusca.  
 Decreto n.º 1:585, cedendo à Junta de Paróquia do Louriçal a igreja e os dois coros do extinto Convento do Louriçal.

### Ministério das Finanças:

Decretos n.ºs 1:586 a 1:591, resolvendo, sob consulta do Supremo Tribunal Administrativo, os recursos n.ºs 14:849, 14:864, 15:067, 15:078, 14:536 e 14:368, em que eram recorrentes, respectivamente, José Luís da Costa, Manuel Francisco Gomes Vilar, Jaime Duarte Nogueira, Lourenço Ferreira Dias, António Duarte e Manuel José Cândido Salgado.

### Ministério da Marinha:

Decreto n.º 1:592, anulando o decreto n.º 1:500, que criou a Direcção do Estado Maior da Armada.  
 Decreto n.º 1:593, anulando o decreto n.º 1:299, que mandava subordinar à Majoria General da Armada todos os serviços de marinha.

### Ministério do Fomento:

Decreto n.º 1:594, autorizando a execução de obras no edifício destinado à Escola de Construções, Indústria e Comércio.  
 Decreto n.º 1:595, criando mais uma secção na 2.ª Repartição da Direcção Geral do Comércio e Indústria.

### Ministério de Instrução Pública:

Informação da Secretaria Geral sobre pedidos de subsídios para construções escolares e nota rectificada da distribuição da verba destinada aos referidos subsídios.  
 Portaria n.º 368, esclarecendo a tabela das propinas dos alunos internos dos liceus.  
 Portaria n.º 369, prorrogando até 31 de Maio o prazo fixado para a entrega dos requerimentos dos alunos das escolas particulares que desejem ser examinados oficialmente nas disciplinas do curso comercial.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Assistência:

#### 1.ª Repartição

##### PORTRARIA N.º 365

Atendendo ao que representou a Confraria de S. Silvestre, da freguesia de Cardiegos, concelho de Viana do Castelo;

#### Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa que a referida Confraria seja autorizada a levantar do seu capital a quantia de 105\$, a fim de a aplicar à construção de um caminho para o Santuário onde se acha eretta a mesma Confraria.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 25 de Maio de 1915. — O Ministro do Interior, José de Castro.

##### PORTRARIA N.º 366

Atendendo ao que representou a direcção do Asilo de Mendicidade de Coimbra;

#### Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa que aquela corporação seja autorizada a aplicar do legado de 2.000\$, que lhe foi deixado por D. Ana Vitória Barata de Figueiredo, as quantias de 400\$, 24\$ e 30\$, respectivamente, na alimentação dos asilados, no pagamento de contribuições en a cultura da cerca anexa ao mesmo estabelecimento, devendo converter o remanescente daquele legado, em inscrições de assentamento da dívida pública fundada.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 25 de Maio de 1915. — O Ministro do Interior, José de Castro.

##### PORTRARIA N.º 367

Atendendo ao que representou a mesa administrativa da Misericórdia de Torres Vedras, no sentido de ser autorizada a vender um pequeno quintal, que possui, junto do seu hospital;

Vistas as informações oficiais e o parecer favorável da assemblea geral dos irmãos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja concedida a solicitada autorização, sob condição porém de que a sobredita venda seja feita mediante o processo fixado nas leis especiais de desamortização.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 25 de Maio de 1915. — O Ministro do Interior, José de Castro.